Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 61 / 2005

Despacho
Considerando o reqt.º nº 73/05, arquive-se.
Em 2 maio 2005

CARLOS JULIANO BUDEL
Presidente

Requer a instalação de Comissão de Inquérito para averiguar denúncias da Advogada Adriana Martins de Farias Rebecchi a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu e aos Ministérios Público do Estado e do Trabalho sobre irregularidades nos contratos de aquisições e prestações de serviços da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu no ano de 2005.

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa., amparados no Art. 12, XVI da Lei Orgânica do Município, a instalação de Comissão de Inquérito integrada por 03 (três) Vereadores e pelo [illegible] dias, com a finalidade de averiguar as denúncias encaminha[illegible]o de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social [illegible]a de Leis pela Advogada Adriana Adriana Martins de Farias [illegible] ano, bem como sobre as respectivas denúncias aos Ministéri[illegible]balho feitas pela já mencionada causídica, sobre irregulari[illegible] pela Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu com empresas, [illegible]cos e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público -

ARQ. NA PASTA REQUERIM.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das seções, em 20 de abril de 2005.

Valentin Gustavo da Silva
Vereador

Valdir de Souza
Vereador

Braiz de Moura
Vereador

Sérgio de Oliveira
Vereador

Neuso Rafagnin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU 25 ABR 2005 17:46 0000

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 67 / 2005

Requer a retirada da assinatura do Requerimento nº 61/2005, conforme especifica.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador(es) abaixo assinado(s) requer(em) a V.Exa., amparado no disposto no § 2º do art. 120 do Regimento Interno, a retirada da Assinatura de Apoiamento no Requerimento nº 61/2005, que "*Requer a instalação de Comissão de Inquérito para averiguar denúncias da Advogada Adriana Martins de Farias Rebecchi a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu e aos Ministérios Público do Estado e do Trabalho sobre irregularidades nos contratos de aquisições e prestações de serviços da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu no ano de 2005.*"

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 25 de abril de 2005.

Braiz de Moura
Vereador

Despacho
Encaminhe-se para a Vereda
da Cons. Jurídica.
Em 26/4/2005

CARLOS JULIANO BUDEL

rp

CAMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU 26/ABR/2005 09:31 000000402

MEMORANDO INTERNO

Da: **Presidência da Câmara Municipal**
Para: **Assessoria Jurídica**
Em: 26/04/2005

Tendo tomado conhecimento, concomitantemente, dos Requerimentos nº 61/2005 e 67/2005(anexos), sendo que o primeiro requer a constituição de Comissão de Inquérito, tendo a assinatura de um terço dos Vereadores, fato que determina a constituição imediata da Comissão e no segundo, por sua vez, o Vereador *Braiz de Moura* requer a retirada da assinatura do Requerimento nº 61/2005, com base em dispositivo do Regimento Interno, fato este que torna necessária a tramitação do Requerimento nº 61/2005 pelo Plenário, para discussão e aprovação, restando desatendimento o número legal de assinatura. Diante do exposto solicitamos a esta Assessoria Jurídica análise acerca do contido no Requerimento nº 67/2005.

Atenciosamente,

Carlos Juliano Budel
Presidente

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

De: Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu/PR - Vereador Carlos Juliano Budel

Análise de requerimento de Vereador

Consulta-nos o Presidente desta Casa de Leis, digníssimo Sr. Carlos Juliano Budel, acerca do Requerimento nº 67/2005, protocolado pelo digníssimo Sr. Vereador Braiz de Moura, no qual este, amparado no art. 120, §2º, do Regimento Interno, requer a retirada de sua *Assinatura de Apoiamento* no Requerimento nº 61/2005, que trata da instalação de Comissão de Inquérito para averiguar denúncias narradas às Comissões de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão, acerca de irregularidades nos contratos de aquisição e prestação de serviço da Prefeitura.

Não vislumbro impedimentos normativos que esbarrem o atendimento da solicitação do interessado expressa no Requerimento nº 67/05, muito pelo contrário, as razões que motivaram a solicitação do Vereador Braiz de Moura, devem ser respeitadas, melhor dizendo acolhidas, se não com fundamento no art. 120, §2º, visto que a Mesa teve ciência dos dois requerimento num momento simultâneo, poderá sê-lo com fundamento no art. 122, que autoriza o autor do projeto solicitar, em qualquer fase da elaboração legislativa, **a retirada de sua proposição**, já que o Requerimento nº 61/05, protocolado em 25 de abril de 2005, não esclarece, categoricamente, qual subscritor é o autor da proposição e quais assinaturas são de mero *apoiamento*.

Despacho
Arquive-se, em 2 maio 2005

CARLOS JULIANO BUDEL
Presidente

Além do que, a partir do momento que o art. 32 da Lei Orgânica Municipal determinou que as Comissões Parlamentares de Inquérito serão criadas mediante requerimento de 1/3 dos seus membros, **todos os vereadores,** repita-se, todos, **que subscrevem a proposição**, representando a terça parte de vereadores desta Casa, **são autores da proposição**, sem o que será necessária a deliberação do Plenário para a instauração da Comissão de Inquérito. Dito isto, somente as assinaturas que vierem apostas após atingido o quorum mínimo de 1/3 poderão ser consideradas de *apoiamento* e, ainda, desde que a condição de mero *apoiamento* esteja expressa no documento.

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2005

Rosimeire Cássia Cascardo Werneck
Consultor Jurídico – Matrícula 00560

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 71 / 2005

Requer a retirada do Requerimento nº 67/2005, e o conseqüente cancelamento do protocolo nº 000000402, bem como a manutenção do meu apoiamento (assinatura) ao Requerimento nº 61/2005, protocolado sob nº 000000401.

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa., com fulcro no disposto no art. 122 do Regimento Interno, a retirada do Requerimento nº 67/2005, protocolado nesta Casa sob nº 000000402, em data de 26 de abril de 2005, mantendo minha assinatura no Requerimento nº 61/2005, protocolado sob nº 000000401, em data de 25 de abril de 2005, que requer a instalação de Comissão de Inquérito para averiguar denúncias da Advogada Adriana Martins de Farias Rebecchi a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu e aos Ministérios Público do Estado e do Trabalho sobre irregularidades nos contratos de aquisições e prestações de serviços da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu no ano de 2005.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2005.

Braiz de Moura
Vereador

Despacho
Considerando o Parecer Jurídico, arquive-se.
Em 2 maio 2005

CARLOS JULIANO BUDEL

rp

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU 29/04/2005 11:57 000000402

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 73 / 2005

Despacho
1 - Atenda-se com base no art. 212 do art. 122 do RI
2. Arquive-se.
Em 2 maio 2005

CARLOS JULIANO BÜDEL
Presidente

Requer a retirada do requerimento nº 61/2005, protocolado sob nº 000000401, que *"Requer a instalação de Comissão de Inquérito para averiguar denúncias da Advogada Adriana Martins de Farias Rebecchi a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu e aos Ministérios Público do Estado e do Trabalho sobre irregularidades nos contratos de aquisições e prestações de serviços da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu no ano de 2005".*

Senhor Presidente:

O(s) Vereador (es) abaixo assinado(s) requer (em) a V.Exa., a retirada do Requerimento nº 61/2005, protocolado sob nº 000000401, em data de 25 de abril de 2005, que "*Requer a instalação de Comissão de Inquérito para averiguar denúncias da Advogada Adriana Martins de Farias Rebecchi a Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Saúde, Assistência Social e Defesa do Cidadão da Câmara de Vereadores de Foz do Iguaçu e aos Ministérios Público do Estado e do Trabalho sobre irregularidades nos contratos de aquisições e prestações de serviços da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu no ano de 2005*".

Justificativa

Justificam os signatários a retirada do Requerimento nº 61/2005, tendo em vista que já há denúncia sobre o assunto nos Ministérios Público do Estado e do Trabalho, não sendo portanto este o momento propício para esta Casa de Leis tratar sobre o mesmo assunto concomitantemente.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Sala das Sessões, 2 de maio de 2005.

Valentin Gustavo da Silva
Vereador

Valdir de Souza
Vereador

Braiz de Moura
Vereador

Sérgio de Oliveira
Vereador

Neuso Rafagnin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU 02/MAI/2005 11:59 000000436